

## RESOLUÇÃO CONUT Nº 23

Regulamenta a concessão de créditos para Atividades Acadêmicas Científico-Culturais dos alunos do Curso de Nutrição da UFOP.

O Colegiado de Nutrição, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de flexibilizar os currículos do curso de Nutrição e estimular o desenvolvimento de atividades de formação complementar;

Considerando a aprovação do novo projeto pedagógico do curso (PPC) de Nutrição;

### **Resolve:**

Art 1º - Atividades acadêmicas de cunho científico e cultural desenvolvidas pelos alunos de Nutrição poderão ser consideradas na integralização curricular, valendo créditos correspondentes às Atividades Acadêmicas Científico-Culturais (AACC), independente de estarem vinculadas a algum tipo de bolsa ou remuneração.

**Parágrafo único:** Alunos do PPC4 deverão cumprir 90 horas de AACC e alunos do PPC5, 60 horas. Alunos do PPC3 não possuem AACC como componente curricular obrigatório, mas podem aproveitar as atividades na forma de disciplinas eletivas.

§ 1º - As atividades acadêmicas e disciplinas passíveis de atribuição de créditos deverão corresponder aos conteúdos, competências e habilidades do campo de formação do nutricionista e áreas afins.

§ 2º - Poderão ser creditadas as seguintes atividades:

- 1) Iniciação à Pesquisa e à Docência: atividades desenvolvidas pelos alunos ligadas a programas de pesquisa, monitoria e Pró-Ativa registrados nas respectivas Pró-Reitorias;
- 2) Atividades de representação: participação como membro da diretoria de entidades estudantis ou representante de conselhos e órgãos colegiados;
- 3) Participação em Grupos Tutoriais;
- 4) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou publicação de artigo em revistas científicas;
- 5) Estágios extra-curriculares, validados pela Comissão de Estágios da Escola de Nutrição (ENUT), exceto se já computados como Atividades Acadêmico Científico-Culturais Extensionistas (AACCE), para alunos do PPC5;

- 6) Disciplinas cursadas com aprovação na UFOP e em outras instituições: resultado de convênios, intercâmbios, entre outros, cujos créditos não puderem ser aproveitados pelo procedimento de Aproveitamento de Estudos;
- 7) Participações como ouvinte em defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), devidamente registrado na lista de presença;
- 8) Outras atividades: atividades acadêmicas de formação complementar, como organização/participação em eventos, minicursos, cursos de verão, palestras, seminários, simpósios, cursos de idiomas e de informática;
- 9) Atividades de extensão: apenas para alunos do PPC3 e do PPC4.

§ 3º - A atribuição de créditos constará do Histórico Escolar do aluno, com as referências "Disciplinas Eletivas" ou "Atividades Complementares", conforme o caso, acompanhadas do número de créditos no período letivo correspondente.

§ 4º - A inclusão de créditos em atividades acadêmicas no Histórico Escolar do aluno não interferirá no cálculo da média ou do coeficiente de rendimento.

Art. 2º No prazo previsto no Calendário Acadêmico, o aluno solicitará ao(à) Presidente do Colegiado de Nutrição a atribuição de créditos às atividades acadêmicas realizadas, com a respectiva comprovação.

§ 1º - Somente serão creditadas atividades realizadas em período letivo em que o aluno não tiver reprovações.

§ 2º - A solicitação da atribuição de créditos deve ser feita quando a carga horária total de atividades tiver sido concluída.

Art. 3º Os créditos correspondentes às atividades acadêmicas serão atribuídos de acordo com a tabela anexa a esta Resolução.

Art. 4º Atividades acadêmicas desenvolvidas não contempladas pela presente Resolução podem ser consideradas e pontuadas à critério do CONUT.

Art. 5º Esta resolução revoga as anteriores e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, 10 de maio de 2022.

**Prof.ª Dr.ª Júlia Cristina Cardoso Carraro**  
**Presidente do Colegiado de**  
**Curso de Nutrição**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO



**CONUT / ENUT / UFOP**

**TABELA ANEXA À RESOLUÇÃO CONUT N° 23 DE 10 DE MAIO DE 2022**  
Aprovada na 287ª Reunião Ordinária do CONUT de 23/05/2022

Atividades		Créditos		Período	Limite
		Eletivas (apenas C3)	AACC		
1) Iniciação à Pesquisa e à Docência	Iniciação científica (bolsista ou voluntário)	2	2	Por semestre	Máximo = 4 créditos
	Programa de Monitoria e Pró-Ativa	2	2	Por semestre	
	Extensão (apenas para PPC3 e PPC4)	2	2	Por semestre	
2) Atividade de representação	Participação como membro da diretoria de entidades estudantis ou representante de conselhos e órgãos colegiados	1	1	Por semestre	Máximo = 2 créditos
3) Participação em Grupos Tutoriais	Bolsista ou voluntário de Grupos PET	2	2	Por semestre	Máximo = 4 créditos
4) Apresentação/publicação de trabalhos em eventos ou revista científica	4.1. Resumo publicado em anais de evento	1	1	Por resumo	Máximo = 2 créditos
	4.2. Apresentação oral ou pôster em evento	1	1	Por apresentação	
	4.3. Artigo completo publicado em revista científica	3	3	Por artigo	Máximo = 3
5) Estágios extra-curriculares validados	No campo de formação do nutricionista	1	1	A cada 90 horas	---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro PretoMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

pela Comissão de Estágios da ENUT					
6) Disciplinas facultativas com aprovação cursadas na UFOP ou em outras instituições		-	1	A cada 30 horas	Máximo = 4 créditos
7) Participação como ouvinte apresentações dos TCC do Curso		1	1	A cada 5 participações	Máximo = 1 crédito
8) Outras atividades	Organização/participação em eventos; mini-cursos, cursos de verão, palestras, seminários, simpósios, etc.	1	1	A cada 30 horas	Máximo = 4 créditos